



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 217/DGP/REITORIA de 27 de janeiro de 2020.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.001525/2019-56,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 3032/2019/DGP/REITORIA, de 26 de dezembro de 2019, que concedeu o adicional de insalubridade à ANA PAULA LAMOUNIER.

2. Reconhecer, a partir de 15 de dezembro de 2019, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), à servidora ANA PAULA LAMOUNIER que exerce suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotada no Campus Rio de Janeiro, com base no Artigo 68, da Lei nº. 8.112/90, Orientação Normativa nº06/2013/SEGEP/MP, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor